## Lei nº 669/2010

"Denominar-se-á "Rua Astolfo da Silveira Gervasio", a rua sem saída que inicia na rua José Torrente, na Vila do Distrito de Humaitá e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica, nos termos desta Lei, denominada de "Rua Astolfo da Silveira Gervasio", a rua sem saída, que se inicia na rua José Torrente e vai até a propriedade do Senhor José Pequeno na Vila do Distrito de Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, aos 06 de julho de 2010.

Gentil Simões Caldeira Filho Prefeito Municipal de Mutum